SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 003/2023

RENOVA, EXCEPCIONALMENTE, O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM ÔMEGA, LOCALIZADA NA AV. GENERAL OSÓRIO, 180 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA ÔMEGA CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES LTDA. - CNPJ: 46.076.353/0001-76.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/24734, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente, o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE-PB, o reconhecimento do Curso Técnico em Laboratório de Análises Clínicas ministrado na Escola de Enfermagem Ômega, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantida pela Ômega Cursos Técnicos e Profissionalizantes Ltda. - CNPJ: 46.076.353/0001-76.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

- Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de janeiro de 2023.